



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste- RO, 07 de outubro de 2024.

PORTARIA. Nº 359/SEMUSA/2024

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhor **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o de diária de deslocamento da senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, na função de Secretária Municipal de Saúde, portador do **CPF 016.877.682-00**, a mesma se deslocará até a cidade de **Porto Velho - RO**, nos dias **08, 09 e 10 de outubro de 2024**, com finalidade de participar da 9ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e Reuniões de Câmara Técnica e COSEMS.

Artigo 2º- Arbitrar **03 (três)** diárias de deslocamento no valor de **R\$470,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, perfazendo um total de **R\$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)** para custeio de despesas.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08/10/2024 às 10:27, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **203335** e o código verificador **4116B9E2**.

Referência: [Processo nº 1-249/2024](#).

Docto ID: 203335 v1